INDICAÇÃO N.º 72/2022

O Vereador que abaixo subscreve, com base art. 146, e sgts, do Regimento Interno desta Casa, solicita o envio deste expediente ao Chefe do Poder Executivo local, **indicando,** a orientação abaixo descrita:

a) ***Que dentro da discricionariedade do Poder Executivo, seja determinado o envio de um expediente, subscrito pelo Prefeito Municipal e os Vereadores, AO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DO ESTADO DO PARANÁ, visando obter informações acerca do atraso das nomeações de candidatos aprovados em concurso público para o cargo de policial militar, haja vista a grande falta de contingente, verificado em todos os munícipios do Paraná, sobre tudo em Peabiru, que atualmente conta um soldado por turno para atender Peabiru e Araruna.***

Justificativa em plenário pelo autor.

Plenário Jurceu Sakuma 17 de maio de 2022.

Irineu Manfrin
Vereador